



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/69/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971), e conforme Processo protocolado sob nº CD/55/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031-MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 -SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.2 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

ROS.....Cr\$ 200.000,00

TOTAL.....Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da presente Suplementação serão cobertas por anulação parcial da seguinte verba:

08442052.031-MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 -PESSOAL

3.1.1.1 -PESSOAL CIVIL

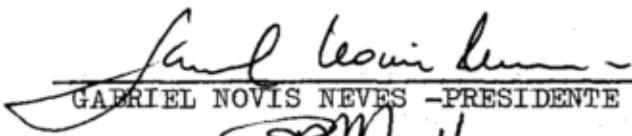
3.1.1.1-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS

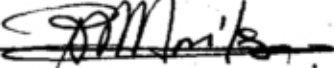
FIXAS.....Cr\$ 200.000,00

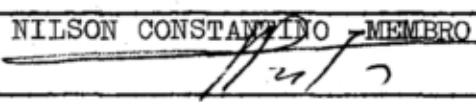


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de
dezembro de 1977.

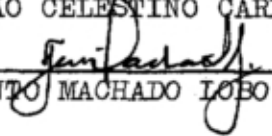

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO